



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 164/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Primo, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024031034

II - CREDOR: Oldair José de Souza Pereira

III - CPF: [REDACTED]

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação de (1) uma apresentação do cantor "OLDAIR JOSÉ DE SOUZA PEREIRA" no evento "FESTA COUNTRY DA MONSUABA" no dia 08 de setembro 2024 no bairro Monsuaba em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação será no dia 08/09/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024031034.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240804, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031034, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Oldair José de Souza Pereira, CPF: 028.819.556-65, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 06 de setembro de 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio
Bruno Teixeira Marques Penteado
Secretário de Cultura
Patrimônio - SCP
Matrícula: 31186

artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024031162

II - CREDOR: GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS

III - CNPJ: 55.528.284/0001-85

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação de (1) uma apresentação do cantor "GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS" no evento "FESTA COUNTRY DA MONSUABA" no dia 06 de setembro 2024 no bairro Monsuaba em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação será no dia 06/09/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo nº 2024031162**.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024031162**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 55.528.284/0001-85, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do cantor Primo, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024031034

II - CREDOR: Oldair José de Souza Pereira

III - CPF: 028.XXX.XXX-65

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação de (1) uma apresentação do cantor "OLDAIR JOSÉ DE SOUZA PEREIRA" no evento "FESTA COUNTRY DA MONSUABA" no dia 08 de setembro 2024 no bairro Monsuaba em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação será no dia 08/09/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme cons-

ta no processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo nº 2024031034**.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240804, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024031034**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Oldair José de Souza Pereira, CPF: 028.XXX.XXX-65, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 165/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Banda Anjos Stilizados, com base no artigo 74, inciso II, da Lei

14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024030956.

II - CREDOR: Jorge Catarino de Souza

III - CNPJ: 46.871.279/0001-80.

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V - OBJETO: Contratação de (1) uma apresentação da banda "ANJOS STILIZADOS" no evento "FESTA COUNTRY DA MONSUABA" no dia 07 de setembro 2024 no bairro Monsuaba em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: As apresentações acontecerão no dia 07/09/2024, conforme descrição no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo nº 2024030956**.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-